



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 123/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 001/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.015.838-6/PR e CPF nº 074.123.119-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível A01, nomeada pela Portaria nº 077/2017, matrícula: 3006-1, lotada na Secretaria de Educação, 11 (onze) horas adicionais (período da manhã) sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 31 (trinta e uma) horas semanais, para trabalhar com Disciplinas Diversificadas no CMEI Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1948
De 13 / 02 / 2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

Lu/RH